



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1120 | 08 de Março de 2018

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017:

LISTA ESPECIAL

11 - OPERADOR DE RÁDIO - SAMU

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00001	00024	17222400	SILVIO RICARDO RODRIGUES	04280240841

17 - MÉDICO - ESF

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00001	00231	16430301	MESAQUE ROCHA DE ANDRADE	05424035604

20 - CLÍNICO GERAL

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00001	00026	16449533	MARIANA DE SALVI	33947447833

24 - GINECOLOGISTA-OBSTETRA

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00001	00003	16809432	MARIA LAURA NOGUEIRA CAMPOS	09015218684

LISTA GERAL**11 - OPERADOR DE RÁDIO - SAMU**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17172918	PEDRO SPERCHI CAMILO	39536952823
00002	17495938	FRANCIS LIPORONE	29200913873
00003	16265580	GUSTAVO EIJI ITYANAGUI	32627945890
00004	17497477	PATRICIA FERREIRA PINTO	39534105805

12 - TÉC. ENFERMAGEM SOCORRISTA - SAMU

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17481538	IOLANDA CAROLINA POSTIGLIONI	28804896876
00002	17399599	ANDRE LUIS MARTINS	31585501808
00003	17515580	JONAS DE ARAUJO SANTOS	29594369892
00004	16161424	ALINE OLIVEIRA DA ROCHA	36694813899
00005	16399889	WANDERSON BARBOSA DIAS	11702256677
00006	16140206	ELIANA SILVA	29065902821
00007	16138589	NATALIA ROSA DE MORAIS VIEIRA	32998137814
00008	17257140	OILIRUAM DE SOUZA SIMEAO	34696771822
00009	17415209	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	90016947134
00010	17467560	CASMORILO CARLOS TEIXEIRA	15613073864

13 - TELEF. AUX. DE REG. MÉDICA - SAMU

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16140265	LAIS CRISTINA DE SANTANA	43223082875
00002	16179404	MILENA RODRIGUES DE JESUS	45027231857
00003	17470129	MICHAEL JUNO PEREIRA	31072655861
00004	16137299	CLAUDIA MARIA PEREIRA PIRES	38304814897
00005	17318181	FERNANDA REGINA CAVALCANTI	30798935812
00006	17418607	ANDREIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	31814758828
00007	16200640	DENIS LEVI DA SILVA NASCIMENTO	18641179828

16 - ENFERMEIRO SOCORRISTA - SAMU

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16405315	NATALIA GREICI ANDREO ESTABIO	30123476828
00002	16701305	FERNANDA PERPETUA CANDIDO	45683650828
00003	17516803	ANA LUIZA REMANOSE COCCE	42558660829
00004	16482174	MONISE CRISTINA MEIRA	42370603810
00005	16858220	ANDRE LUIS COSTA AVANCI	31850953830

17 - MÉDICO - ESF

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16413261	DANIELE QUEIROZ MATHIEL	22031994824
00002	16177347	DIOGENES DIAS TEIXEIRA	08055082600

18 - CARDIOLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17521181	PAULO DIOGO SOARES MOTA	07219346417
00002	17495571	RANGEL JOSE ALCANTARA RODRIGUED	97979449134

20 - CLÍNICO GERAL

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17324386	CAMILLA CHIMELO MANCA	36826829886
00002	17428866	THIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	34160946895
00003	17307279	NAYARA CRISTINA MARINHO ARRABAL FERMINO	84688742215
00004	17299209	ANA CLAUDIA FERNANDES AZARIAS	41816614823
00005	16539907	RONALDO LOPES DOS SANTOS	01187498114

21 - MÉDICO EMERGENCISTA - SAMU

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16162668	GUILHERME GOZZOLI PODOLSKY GONDIM	22976601895
00002	17094305	DIEGO BURGARDT	03684395935
00003	17481740	WELLINGTON RIBEIRO TOSTA INNOCENTE	31111817820
00004	17260264	SATYAKI AFONSO NAVINCHANDRA	00371898161
00005	16559592	NAZIR SOUBIHE NETO	36972677874
00006	17249350	ANDRE LUIZ FERMINO	96088648104
00007	16142497	MARINA SIDER MONTE ALEGRE	39430203800
00008	16318820	BRUNA SOARES LEITE	39200148808
00009	17126010	CLAUDIO DE CARVALHO STANZANI	12608079750
00010	17315204	FERNANDO ERNESTO CRUZ FELIPPE	29735675803

24 - GINECOLOGISTA-OBSTETRA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16265068	FERNANDA MARINI FURLAN COELHO	30623516837
00002	16904052	CAMILA APARECIDA SOUZA ELIAS CAVALLARI	31769898816

29 - OFTALMOLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17467489	TATIANA VANNUCCI GARCIA PAIOLO	29204230886

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS);
- Inscrição no PIS/Pasep atualizado;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- Declaração de acúmulo de cargos/empregos.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e

declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que resida, inclusive;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjm.sp.jus.br/>; e
- declaração firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 366, DE 1.º DE MARÇO DE 2018.

ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 68, DE 03 DE JULHO DE 2006, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso I do artigo 101 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o qual passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 101 - ...

I - por 1 (um) dia, a cada doação voluntária de sangue, com frequência máxima admitida de 04 (quatro) doações anuais para homem e de 03 (três) doações anuais para a mulher, exceto em circunstâncias especiais, que devem ser avaliadas e aprovadas pelo responsável técnico do serviço de hemoterapia; (NR)"

Art. 2.º - Ficam incluídos os seguintes dispositivos no artigo 101 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, com a seguinte redação:

"Art. 101 - ...

V - pelo tempo que se fizer necessário, a critério da autoridade médica competente, em caso de doação de medula óssea. (AC)

§ 1.º - A doação de que trata o inciso I deste artigo deverá respeitar o intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias, para doadores do sexo masculino, e de 90 (noventa) dias, para doadores do sexo feminino, entre uma doação e outra. (AC)

§ 2.º - As ausências de que tratam este artigo não integrarão o cômputo das faltas a que alude o inciso II do § 1.º do artigo 75 desta Lei Complementar e também não integrarão o cômputo das licenças a que alude a alínea "a" do inciso IV do § 1.º do artigo 75 desta Lei Complementar. (AC)"

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1.º de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA ADRIANA FERREIRA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 21979/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento da servidora Adriana Ferreira, RG n.º 20.299.081-3, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por ter a responsabilidade de preencher controles e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.205, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 6.655, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, QUE REVOGA O DECRETO N.º 6.022, DE 29 DE JANEIRO DE 2007, REGULAMENTA A LEI N.º 3.907, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES E DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterado o caput do artigo 2.º e o § 2.º do mesmo dispositivo do Decreto n.º 6.655, de 27 de outubro de 2010, os quais passam a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os demais dispositivos:

"Art. 2.º - Nos estritos termos da Lei n.º 3.907, de 28 de novembro de 2006, com alteração subsequente, ficam estabelecidas normas para o programa municipal de adoção de praças públicas, áreas verdes e de esportes do Município, por instituições civis com ou sem fins lucrativos ou empresas, através de termo de parceria/contrato a ser firmado com o Poder Executivo nos termos deste Decreto. (NR)

§ 2.º - A adoção de praças públicas, áreas verdes e de esportes do Município, por instituições civis ou empresas, dar-se-á através de parceria/contrato entre a parte interessada e a Prefeitura Municipal. (NR)"

Art. 2.º - Ficam alterados os seguintes dispositivos do artigo 4.º do Decreto n.º 6.655, de 27 de outubro de 2010, os quais passam a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os demais dispositivos:

"Art. 4.º - As empresas e instituições interessadas em adotar praças públicas, áreas verdes e de esportes do Município, nos termos deste Decreto deverão protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAM, especificando o logradouro escolhido, bem como os projetos de alteração, realização de obras de recuperação e instalação de equipamentos e a forma de manutenção. (NR)

§ 1.º - Junto ao requerimento deverá ser anexado Projeto Paisagístico, segundo diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial - SMPDFT quando houver modificações estruturais. (NR)

§ 3.º - Até o momento de assinatura do termo de parceria/contrato, havendo mais de uma empresa ou instituição interessada na adoção de um mesmo logradouro, será dada preferência para aquela que apresentar proposta com os melhores projetos, a critério da SMAM. (NR)

§ 4.º - Recebendo parecer favorável, será elaborado o termo de parceria/contrato do qual constarão obrigatoriamente, entre outras: (NR)

III - o prazo do termo de parceria/contrato com duração de 02 (dois) anos, bem como a possibilidade de prorrogação por iguais períodos, por acordo entre as partes; (NR)

IV - os procedimentos a serem adotados, no caso de descumprimento das obrigações, ou abandono do logradouro pela adotante, durante a vigência do termo de parceria/contrato; (NR)

V - as hipóteses de rescisão do termo de parceria/contrato; (NR)"

Art. 3.º - Fica alterado o caput do artigo 5.º e o seu parágrafo único do Decreto n.º 6.655, de 27 de outubro de 2010, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º - Em posse da documentação pertinente e tendo o processo sido analisado e deferido por todas as Secretarias de direito, a SMAM terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para deferir ou indeferir a solicitação de parceria/contrato, justificando suas razões no caso de indeferimento. (NR)

Parágrafo único. Quando do deferimento do pedido, a SMAM celebrará o termo de parceria/contrato, convocando a empresa proponente para assiná-lo. (NR)"

Art. 4.º - Fica alterado o inciso III do artigo 7.º do Decreto n.º 6.655, de 27 de outubro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os demais dispositivos:

"Art. 7.º - ...

III - não interferir na sinalização de trânsito e outros dispositivos de segurança instalados no logradouro, salvo se aprovado pela SMPDFT. (NR)"

Art. 5.º - Fica alterado o caput do artigo 8.º do Decreto n.º 6.655, de 27 de outubro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.º - Toda e qualquer benfeitoria instalada decorrente da execução do objeto do termo de parceria/contrato pela empresa ou instituições civis interessadas, como as obras, utensílios ou materiais, que for construída ou instalada na referida área, passará a pertencer desde logo ao patrimônio do Município de Barretos, e será transferida automaticamente a este ao término da(o) parceria/contrato, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento. (NR)"

Art. 6.º - Fica alterado o Anexo II - MODELO DE PLACA DE PUBLICIDADE do Decreto n.º 6.655, de 27 de outubro de 2010.

Art. 7.º - Fica revogado o Anexo I do Decreto n.º 6.655, de 27 de outubro de 2010.

Art. 8.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

MODELO DE PLACA DE PUBLICIDADE**PORTARIA N.º 22.997, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CESSA DESIGNAÇÃO DE JAQUELINI APARECIDA MAIA DE SOUZA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Jaqueline Aparecida Maia de Souza, RG n.º 30.154.728-2, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.614, de 18 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.998, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ARLETE TOMAS SILVA JUNQUEIRA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Arlete Tomas Silva Junqueira, RG n.º MG-4.780.483, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.214, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.999, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ANA MARIA MANDU DE PAULA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Ana Maria Mandu de Paula, RG n.º 7.607.780-9, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.610, de 18 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.000, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE JESSICA MARIA DOS SANTOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Jessica Maria dos Santos, RG n.º 40.375.042-8, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 15.174, de 23 de julho de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE WAGNER BATISTA DE BARROS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Wagner Batista de Barros, RG n.º 30.098.818-7, Professor II, da função de Professor Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.284, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARA REGINA CAMARGO PENHA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Mara Regina Camargo Penha, RG n.º 16.591.272-8, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.294, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE BEATRIZ NEUBER DE CASTRO DIAS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Beatriz Neuber de Castro Dias, RG n.º 43.154.872-9, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 15.889, de 17 de março de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SOLANGE CURI FERREIRA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Solange Curi Ferreira, RG n.º 13.241.101-5, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 30 de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.282, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE RENATA CRISTINA TORNELLI DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Renata Cristina Tornelli, RG n.º 16.377.220-4, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.298, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CLEUSA MEIRE DE SOUZA AGUIL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Cleusa Meire de Souza Aguil, RG n.º 5.277.291, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.286, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE JULIANA PEDROSO OLIVEIRA PAULUCY DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Juliana Pedrosa Oliveira Paulucy, RG n.º 43.699.502-5, Educadora da Educação Infantil, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.270, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ANTONIA CADAM SOARES DE SOUZA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Antonia Cadam Soares de Souza, RG n.º 15.319.146, Educadora da Educação Infantil, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 20.028, de 15 de abril de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LUCIANA MUNARI MOLEIRO RAMOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Luciana Munari Ramos, RG n.º 20.480.106, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.272, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARIA APARECIDA PIAI FERRARI FAGUNDES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Maria Aparecida Piai Ferrari Fagundes, RG n.º 19.266.652, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.274, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LILIAM LINO DE SOUZA SANTOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Liliam Lino de Souza Santos, RG n.º 41.597.657-1, Educadora da Educação Infantil, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 15.883, de 11 de março de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE JANE HERCILIA COSTA PEREIRA MACHADO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Jane Hercília Costa Pereira Machado, RG n.º 19.127.878-6, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 17.325, de 13 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE JULIANA MARIA PIRES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Juliana Maria Pires, RG n.º 25.375.649-2, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.291, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARCELA FUREGATI DE MATOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Marcela Furegati de Matos, RG n.º 42.425.826-2, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.295, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CYNTHIA MELISSA FREIRE MILENA SOLDADO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Cynthia Melissa Freire Milena Soldado, RG n.º 25.339.061-8, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.263, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA CAMILO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Fernanda Paula de Oliveira Camilo, RG n.º 32.129.266-2, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.612, de 18 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ANA CAROLINA DIAS MIGUEL COUTO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Ana Carolina Dias Miguel Couto, RG n.º 29.803.372-0, Professora I, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.853, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CASSIA REGINA BORGES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Cassia Regina Borges, RG n.º 28.505.108-8, Educadora da Educação Infantil, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.451, de 07 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CLAUDIA RENATA PINTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Claudia Renata Pinto, RG n.º 25.158.011-8, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 17.323, de 12 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CRISTIANE FINHOLDT DE ALMEIDA DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Cristiane Finholdt de Almeida, RG n.º 22.931.014-X, Professora I, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.848, de 06 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE DEBORA SCHNEK DE BARROS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Debora Schnek de Barros, RG n.º 28.076.080-2, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.264, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE EDERSON DA COSTA FERMIANO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Ederson da Costa Fermiano, RG n.º 33.897.538-X, Professor I, da função de Professor Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 17.687, de 30 de abril de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE FABIANA PAIXÃO PINTO DOS REIS DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Fabiana Paixão Pinto dos Reis, RG n.º 35.055.148-0, Educadora da Educação Infantil, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.846, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE FABIO LUIZ CAETANO MAFRA DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL II. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Fabio Luiz Caetano Mafra, RG n.º 40.087.888-4, Professor II, do cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.851, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.027, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE GRAZIELE MENDONÇA BRANDT DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Grazielle Mendonça Brandt, RG n.º 40.981.089-7, Educadora da Educação Infantil, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.850, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.028, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LUCIANO JOSÉ ZORZENON DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Luciano José Zorzenon, RG n.º 28.076.444-3, Educador da Educação Infantil, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.305, de 13 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.029, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARCELA MORA DA ROCHA DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Marcela Mora da Rocha, RG n.º 33.567.535-9, Professora I, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.852, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.030, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE PAULA ROBERTA GOMES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Paula Roberta Gomes, RG n.º 45.095.576-X, Educadora da Educação Infantil, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.328, de 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.031. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE RAQUEL DA SILVA TRUCULO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Raquel da Silva Truculo, RG n.º 25.850.283-6, Educadora da Educação Infantil, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.849, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.032. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SANDRA LOPES DOS SANTOS DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Sandra Lopes dos Santos, RG n.º 25.648.024-2, Professora I, do cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21 de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.854, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.033. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SARA SCHNEK DE BARROS DONATO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Sara Schnek de Barros Donato, RG n.º 28.076.079-6, Educadora da Educação Infantil, do cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.847, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.034. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE VALERIA PORFIRIO MASSUDA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Valeria Porfirio Massuda, RG n.º 32.577.622-2, Educadora da Educação Infantil, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.276, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.035. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARIA LUCIA BOM FIM DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Maria Lucia Bom Fim, RG n.º 6.994.957, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.275, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.036. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LUANA DE FARIA CASTRO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Luana de Faria Castro, RG n.º 30.601.192-X, Educadora da Educação Infantil, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 15.706, de 23 de janeiro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.037. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SANDRA MANDU BONFA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Sandra Mandu Bonfa, RG n.º 12.789.936-4, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.279, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.038. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE TANIA MARA SERAPIÃO DE MUNNO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Tania Mara Serapião de Munno, RG n.º 18.336.155, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.283, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.039. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ADRIANA BASSO MESQUITA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Adriana Basso Mesquita, RG n.º 23.151.853-5, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.259, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.040. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE FERNANDA DE OLIVEIRA CORTEZ DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Fernanda de Oliveira Cortez, RG n.º 11.631.032, Educadora da Educação Infantil, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.611, de 18 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARIANA DE CASSIA DA SILVA FIDELIS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Mariana de Cassia da Silva Fidelis, RG n.º 40.322.332-5, Educadora da Educação Infantil, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.277, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.042, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 22.957, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA WALDECLER NOGUEIRA NABEN.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13804/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.957, de 06 de fevereiro de 2018, que concede licença-prêmio à servidora Waldecler Nogueira Nabem.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.043, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA SIMONE DANIELA CARVALHAES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3478/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora Simone Daniela Carvalhaes, RG n.º 40.909.035-9, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.059, DE 28 DE FEVEREIRO 2018.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR MARCELO CLAUDIO DE LIMA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 2586/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Retornar, a pedido, o servidor Marcelo Claudio de Lima, RG n.º 27.011.244-3, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018, cessando os efeitos da Portaria n.º 20.112, de 02 de maio de 2016, que prorrogou o prazo da licença para tratar de interesses particulares do servidor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.060, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ARNALDO ALENCAR ALVES VIEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3624/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença paternidade ao servidor Arnaldo Alencar Alves Vieira, RG n.º 26.728.587-5, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.061, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 22.934, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PEAD, NO EXERCÍCIO DE 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso I do artigo 1.º da Portaria n.º 22.934, de 22 de janeiro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

I - Luciana de Avila Almeida Pedrosa, RG n.º 18.807.448-X, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.062, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE FABIANA RAMOS DE SOUZA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 3627/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada, a partir do término da licença gestante concedida à servidora por força da Portaria n.º 22.683, de 13 de dezembro de 2017, a designação da servidora Fabiana Ramos de Souza, RG n.º 32.577.102-9, Professora I, da função de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do término da licença gestante da servidora, conforme artigo 1.º desta Portaria, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.266, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.064, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MICHELE ALVES MARTINS DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 3626/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada, a partir do término da licença gestante concedida à servidora por força da Portaria n.º 22.991, de 20 de fevereiro de 2018, a designação da servidora Michele Alves Martins, RG n.º 29.566.995-0, Professora I, do cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do término da licença gestante da servidora, conforme artigo 1.º desta Portaria, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.844, de 06 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.065, DE 05 DE MARÇO 2018.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA DEBORA MACHADO MARANO BASSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 2539/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Retornar a servidora Debora Machado Marano Basso, RG n.º 41.009.441-9, Pajem, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018, cessando os efeitos da Portaria n.º 19.630, de 02 de março de 2016, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.066, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 22.868, DE 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARINA REBOLHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6026/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º da Portaria n.º 22.868, de 17 de janeiro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26 de julho de 2018. (NR)”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.067, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 22.986, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VIVIANE DE LOURDES BONATELLI MALHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 10519/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.986, de 15 de fevereiro de 2018, que concede licença-prêmio à servidora Viviane de Lourdes Bonatelli Malho.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.068, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 22.983, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MEIRE CRISTINA GIRARDI REIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 21739/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.983, de 15 de fevereiro de 2018, que concede licença-prêmio à servidora Meire Cristina Girardi Reis.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.069, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 22.979, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA JOSÉ BISPO DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 21654/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.979, de 15 de fevereiro de 2018, que concede licença-prêmio à servidora Maria José Bispo dos Santos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.070, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA À SERVIDORA ADRIANA MIRANDA SOLERA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2465/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica prorrogado, por 03 (três) anos e sem remuneração, o prazo da licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Adriana Miranda Solera, RG n.º 20.751.932, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.071, DE 05 DE MARÇO 2018.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA MARIA ALICE DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 2472/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Retornar a servidora Maria Alice da Silva, RG n.º 18.254.381-X, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018, cessando os efeitos da Portaria n.º 19.629, de 26 de fevereiro de 2016, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.072, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA REGINA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1269/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/05/2011 a 17/05/2016, à servidora Regina de Fatima Correia dos Santos, RG n.º 11.245.100, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho, junto à Procuradoria Geral do Município, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários, de acordo com o Processo n.º 1939/2018; e

II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos, compulsoriamente, em descanso, ininterruptamente, a partir de 1.º de março de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.073, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NILDA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14534/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015, à servidora Nilda Aparecida Ferreira de Souza, RG n.º 16.925.794, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 36 (trinta e seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários, de acordo com o Processo n.º 2100/2018; e

II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos, compulsoriamente, em descanso, ininterruptamente, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | *Jornalista* MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO N.º 016/2018

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho foi alterado pela Lei Federal n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, dispondo que o desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no artigo 591 da Consolidação das Leis do Trabalho,

D E T E R M I N A:

- ART. 1.º** - O servidor que tiver interesse em realizar a contribuição sindical deverá requerer o desconto de seu pagamento junto ao departamento de protocolo até o dia 30 de março de 2018, fornecendo, para tanto, autorização expressa na conformidade do artigo 579 da consolidação das leis do trabalho.
- ART. 2.º** - O servidor que não tiver interesse em realizar a contribuição sindical não terá a necessidade de realizar qualquer tipo de requerimento.
- ART. 3.º** - Aplica-se a presente Ordem de Serviço, no que couber, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos e ao Instituto de Previdência do Município de Barretos.
- ART. 4.º** - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, com eficácia a partir de 02 de março de 2018.

C U M P R A - S E.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal